



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Numa carta dirigida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Senhora Ministra do Mar considerou ser «desejável que sejam introduzidas alterações na estrutura das relações de trabalho existentes no Porto de Setúbal, entre os empregadores portuários e os trabalhadores que constituem o contingente de mão-de-obra, que contemple a redução da precaridade e ao mesmo tempo permita a sustentabilidade económica das empresas».

Neste sentido, acrescenta, considera «desejável a redução do número de trabalhadores precários atualmente existentes nas empresas que operam no Porto de Setúbal», e aconselha o IMT e a APSS a, «de forma coordenada e urgente, avaliar a situação existente e implementar e propor, quer à tutela quer a outras entidades competentes, medidas de correção das disfunções identificadas».

A Senhora Ministra recorda ao IMT que, «na qualidade de entidade responsável pelo licenciamento das empresas de trabalho portuário, deve proceder a uma avaliação contínua do bom e regular funcionamento das empresas de trabalho portuário, verificando se a todo o momento estão reunidos os requisitos de atividade de que depende o licenciamento destas empresas, sob pena de caducidade do mesmo, propondo, se for caso disso, a alteração dos requisitos a aplicar».

E frisa ainda que «um dos requisitos fundamentais a que o IMT deve estar atento é o da capacidade técnica comprovada para a gestão de trabalhadores portuários, essencial para assegurar o bom funcionamento do porto onde opera», devendo para tal ser assegurado que o número de trabalhadores efetivos é o adequado e que as empresas de trabalho portuário, mantendo a sua sustentabilidade económico-financeira, dispõem de uma estrutura de recursos humanos estável.

O CDS-PP entende que devem ser criadas condições para que seja garantido um número mínimo fixo de trabalhadores por empresa, de modo a assegurar o normal movimento diário do Porto de Setúbal, sempre no respeito pelo diálogo social de forma a garantir melhores condições para todos, com flexibilidade e polivalência.

Paralelamente, deveriam ser criadas bolsas de trabalhadores para as ocasiões em que o movimento aumente, garantindo deste modo quer a estabilidade das empresas quer a mão-de-obra necessária ao bom desenvolvimento do trabalho portuário.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Face às recomendações da Senhora Ministra do Mar, que medidas está o Instituto da Mobilidade e dos Transportes a tomar, no imediato, para resolver a situação laboral no Porto de Setúbal?**
- 2. Está o IMT a trabalhar em articulação com a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra?**
- 3. Para quando podem esperar-se resultados práticos que permitam restaurar a paz laboral no Porto de Setúbal?**
- 4. Até à data, que avaliações da situação laboral no Porto de Setúbal foram feitas pelo IMT?**
- 5. Quais as necessidades identificadas?**

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)